

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 165 , de 10 de abril de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

- Considerando a solicitação do município de Rondon do Pará de descentralização dos prestadores de serviço público sob gestão estadual através do processo 2025/2371325, conforme Resolução CIB/PA nº 86 de 21/08/2023.

- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao pleito do município de Rondon do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviço público sediados no município de Rondon do Pará conforme Declaração de Comando Único anexa.

Art. 2º - Definir que o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD do município de Rondon do Pará será custeado pela gestão estadual por um período de 180 dias a contar da publicação desta resolução, sem prorrogação do mesmo.

Art. 3º - Definir que o valor referente ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser remanejado da gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde para a gestão municipal de Rondon do Pará/Fundo Municipal de Saúde, conforme aprovado no Art. 1º desta Resolução, é de R\$ 2.769.628,16 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) anual consoante a Resolução CIB/PA nº 242 de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 10 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 164, de 08 de abril de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 822, de 06/06/2001 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal / PNTN (Teste do Pezinho);

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para o Programa Nacional de Triagem Neonatal / PNTN;

- Considerando a Lei nº 14.154, de 26/05/2021, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho e dá outras providências.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a alteração no fluxo de Triagem Neonatal para atendimento dos casos de Toxoplasmose Congênita (TC) no Estado do Pará, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1187204

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA**ERRATA Nº 004/2025 DA PORTARIA DE DIARIAS Nº 04/2025**

Onde-se lê:

IVANA SILVA FERNANDES / 5959145/2 / COMISSIONADO

Leia-se:

IVANA SILVA FERNANDES / 57197732/3 / COMISSIONADO

Belém-PA, 11 de abril de 2025

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1187128

CONTRATO**Contrato nº 024/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Modulo V, que será realizado no município de Marituba, Turma I, no período 07 a 11/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 04/04 a 03/05/2025

Orçamento: NE Nº 000071

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Pablo de Jesus Quaresma Pinheiro – CPF: 219.XXX.XXX-72

Endereço: Rua dos Tamoios, 370, casa 6, bairro Jurunas, município de Belém-PA, CEP: 66025-540

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº 025/2025

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Modulo V, que será realizado no município de Marituba, Turma I, no período 07 a 11/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 04/04 a 03/05/2025

Orçamento: NE Nº 000075

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Alessandra Amaral de Souza – CPF: 454.XXX.XXX-87

Endereço: Cond. Vila Firense, 135, rua napoles Qd. 14 lote 12, bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua-PA, CEP: 67120-370

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº 026/2025

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, modulo 1 a 4, que será realizado no município de Paragominas, Turma I, no período 07 a 11/04/2025, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 04/04 a 03/05/2025

Orçamento: NE Nº 000073

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Syane Sheila Costa de Paula Lago – CPF: 427.XXX.XXX-10

Endereço: Vila Marília A, 26, casa B, bairro Umarizal, município de Belém-PA, CEP: 66050-320

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1187127

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 55 DE 10/04/2025**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÕES NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS - PA.

Período da viagem: 28 a 30/04/2025

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: São Miguel do Guamá, Ipixuna do Pará e Paragominas – PA

Servidor: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Técnico de laboratório

Valor Unitário R\$247,07 Valor Total R\$ 617,68

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 56 DE 10/04/2025

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUIZIR O SERVIDOR JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO DOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS - PA

Período da viagem: 28 a 30/04/2025.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: São Miguel do Guamá, Ipixuna do Pará e Paragominas – PA

Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 617,68

Protocolo: 1187228